



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

*Distribuir às hon.
e sus. Deputados
com o documento
de 28/11/2013*

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, apresentam a seguinte proposta de aditamento à **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014:**

Aprovado

“Artigo 39.º-A

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de maio

O artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2002/A, de 28 de maio, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 14.º
[...]

- 1 - [...]
- 2 - [...]

- a) A criação de novas ações nos projetos de cada programa e a reafectação de verbas aos diferentes projetos de cada programa, que compete ao membro do Governo Regional responsável em matéria de orçamento e planeamento.
- b) [...]»

Horta, Sala das Sessões, 27 de novembro de 2013

Os Deputados Regionais do PS,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3696</u>	Proc. n.º <u>102</u>
Data: <u>013/11/28</u>	N.º <u>231 X</u>

[Handwritten signatures and names]
Yosi Luis San-José
[Signature]